



PORTARIA Nº 084/2021
DE 30/07/2021

“Dispõe sobre a concessão de licença
prêmio a empregada.”

A Presidência e Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, tendo em vista requerimento protocolado em 28/07/2021 no setor de Recursos Humanos e;

Conforme o artigo 50, da Convenção Coletiva do Trabalho 2021-2021 do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de Cornélio Procopio e Região, no uso de suas atribuições legais RESOLVEM:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **CLÁUDIA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade com o RG sob o nº 8.451.762-3 SESP/PR e ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo de 07/04/2005 a 06/04/2020, sem prejuízo da sua remuneração, com início em **02 de agosto de 2021 e término em 06 de agosto de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 30 de julho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral